LEI Nº 2401/2015

"Declara de Utilidade Pública o Moto Clube Luvas de Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Moto Clube Luvas de Prata**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.761.855/0001-84, com sede à Afonso Pena, nº 27, Centro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de janeiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL